

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **AVISO**

## DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº.: 90271/2024/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0015.007010/2024-92/IDARON/RO

**OBJETO:** Construção da Agência IDARON, no município de Jaru-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão de Contratação de Obras, nomeada pela **Portaria nº. 62 de 07 de agosto de 2024**, torna público aos interessados, que a sessão da licitação em epígrafe, que estava com sua data agendada para o dia **18/11/2024 às 10h (horário oficial de Brasília)**, fica **RETIFICADA** para o **dia 21/11/2024 às 10h (horário oficial de Brasília)**. A alteração se dá em cumprimento ao prazo mínimo de 25 dias úteis, conforme disposto no Art. 55 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. A contagem dos dias úteis realizado pelo COMPRASGOV considerou os feriados nacionais e tendo início em **14/11/2024**.

Ressaltamos que as demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico <a href="www.rondonia.ro.gov.br/supel">www.rondonia.ro.gov.br/supel</a> e no site do COMPRASGOV (<a href="www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>). Outras informações através do e-mail: <a href="cplo.supel.ro@gmail.com">cplo.supel.ro@gmail.com</a>, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

*Publique-se:* 

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2024.

## ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da Comissão de Contratações de Obras/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Presidente**, em 11/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador 0053719529 e o código CRC 41D97105.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0015.007010/2024-92

SEI nº 0053719529